

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.675/2020**

**Considera oficializado o encerramento compulsório das atividades escolares da Instituição de Ensino Unienf & Simplicité.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.036/2020 (Processo CEE-ES nº. 233/2020/SEP nº. 89131720), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento compulsório das atividades escolares da Instituição de Ensino Unienf & Simplicité, situada na Rodovia Cachoeiro X Safra, nº. 85, Bairro Álvares Tavares, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida por Simplicité Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.168.391.0001-05, a partir do ano letivo de 2013.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 27 de outubro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**